UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, em Sala Virtual da Plataforma Microsoft Teams, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência do Diretor em Exercício, Professor José Antônio Ferreira Borges, nomeado através da Portaria R 998/2017, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovotto, José Antônio Ferreira Borges, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Igor Marques da Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências Justificadas: Elaine Gomes Assis e Núbia dos Santos Saad (Substituída pelo prof. Arthur Heleno). Ausências não justificadas: Marcelo Braga dos Santos, Washington Martins da Silva Júnior, Gualter Aurélio Alves de Souza, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Participaram desta sessão: Prof. Arthur Heleno Pontes Antunes, Prof. Fernando Lourenço de Souza, prof. Giuliano Gardolinski Venson e Prof. João Rodrigo Andrade. O Presidente do Conselho, Prof. José Antônio Ferreira Borges, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. (Tema Único) **23117.003125/2021-12 – Elaboração da Lista Tríplice para nomeação do Cargo de Direção da FEMEC para o mandato 2021-2025. Apresentação pelo Diretor em Exercício da FEMEC.** O Presidente do Conselho iniciou a sessão, destacando que esta foi convocada, exclusivamente, para atendimento à Resolução 02/2002 do CONSUN, **2651745**, que normatiza a preparação de listas tríplices, visando à nomeação dos Diretores das Unidades Acadêmicas da UFU. Informou ainda que, conforme o Edital DIRFEMEC nº 11/2021, **2647301**, divulgado em Boletim Eletrônico do SEI, a secretaria da FEMEC, por meio do processo 23117.010472/2021-00, recebeu as inscrições dos candidatos interessados em participar da eleição a ser realizada nesta sessão. Assim, os candidatos inscritos, por ordem alfabética, foram: Aldemir Aparecido Cavalini Junior (Professor Adjunto), Cleudmar Amaral de Araújo (Professor Titular), Daniel Dall'Onder dos Santos (Professor Adjunto) e Elaine Gomes Assis (Professora Associada), destacando que todos os candidatos atendem ao Art. 4º da Resolução CONFEMEC nº 1/2021, **2587230**. Passou-se a realização do escrutínio secreto, utilizando-se o sistema Helios Voting. Após a coleta dos votos, passou-se à contagem, realizada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Fernando Lourenço de Souza, juntamente com o prof João Rodrigo Andrade, obtendo o seguinte resultado: Candidato 1) Aldemir Aparecido Cavalini Júnior: 0 voto; candidato 2) Cleudmar Amaral de Araújo: 1 voto; candidato 3) Daniel Dall'Onder dos Santos: 6 votos; Candidato 4) Elaine Gomes Assis: 11 votos; Com o resultado acima, a lista tríplice foi elaborada com a seguinte classificação: 1º) Profª Elaine Gomes Assis, 2º) Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos e 3º) Prof. Cleudmar Amaral de Araújo. O Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e dois minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 22 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Ferreira Borges**, **Presidente**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vedovotto**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Braga dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 22/03/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654415** e o código CRC **2571C5DF**.

Referência: Processo nº 23117.003125/2021-12 SEI nº 2654415